#PÚBLICO

CARTILHA

Trabalho Social

Programa MCMV-FNHIS SUB-50

ABR **2025 | CEVIG/GEPAD**

caixa.GOV.BR

Introdução 3

O Programa MCMV FNHIS SUB50 4

O Trabalho Social 4

Seleção das famílias 5

Elaboração do PTS 7

Execução do PTS 13

Eixos, Resultados e Produtos 14

Introdução

Você está recebendo o material para apoio à elaboração e execução do projeto de Trabalho Social para o Programa MCMV FNHIS Sub-50. O material é composto por esta cartilha e por documentos de especificação técnica que servirão de apoio, conforme as estratégias de planejamento e execução do trabalho definidas por você e sua equipe.

Se a opção for por elaborar o projeto com equipe própria, o documento de especificação técnica é um guia de elaboração e execução; já se a opção for por contratar uma empresa especializada para realização dos trabalhos, há duas opções de documento: um modelo de TR para elaboração do projeto de Trabalho Social ou um modelo de TR que conjugue a elaboração e a execução.

Esta cartilha apresenta uma síntese dos procedimentos técnicos com um conjunto de recomendações e caminhos possíveis para concretização das entregas previstas naquela norma. Além disso, contextualiza o Programa e o Trabalho Social, que é um componente estratégico para o sucesso da intervenção.

Esperamos que o conteúdo seja útil e inspirador para o desenvolvimento de seu projeto.

Boa leitura!

O Programa FNHIS Sub 50

O Programa FNHIS Sub 50, regulamentado pela Portaria MCID Nº 1416, de 6 de novembro de 2023, é uma iniciativa do governo federal que visa a provisão subsidiada de unidades habitacionais em áreas urbanas para municípios com população de até cinquenta mil habitantes.

Utilizando recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS), o programa integra o Minha Casa, Minha Vida e tem como objetivo principal melhorar as condições de vida de famílias de baixa renda, promovendo a inclusão social e o desenvolvimento urbano sustentável.

As unidades habitacionais devem dispor de solução adequada de abastecimento de água, esgotamento sanitário, energia elétrica, drenagem e pavimentação. As moradias incluem varanda, sala, dois dormitórios, cozinha, área de serviço e banheiro, e devem ser adaptadas às necessidades de pessoas com deficiência e idosos, quando necessário.

O Trabalho Social

O trabalho social nos programas do Ministério das Cidades compreende um conjunto coordenado de objetivos, ações e resultados a serem planejados e executados pelo compromissário por meio de um Projeto de Trabalho Social – PTS. Este trabalho objetiva promover a participação e a inserção social da população beneficiária no empreendimento, visando à melhoria das condições de vida, à concretização de direitos sociais, à articulação das políticas públicas e à garantia da sustentabilidade dos bens, equipamentos e serviços implantados.

A norma que regulamenta o trabalho social é a portaria MCID 75 de 28 de janeiro de 2025. A leitura deste documento é de suma importância para os responsáveis pelo planejamento e execução do PTS. A Portaria é composta por uma parte geral, pelo anexo I, contendo a estrutura lógica do trabalho social para os programas do Ministério das Cidades, além de anexos específicos por secretarias nacionais, com as diretrizes aplicáveis aos programas e modalidades vinculados. Para o FNHIS Sub 50, além da leitura da parte geral e do anexo I, deve-se proceder à consulta do Anexo II, na modalidade IV.

Seleção das Famílias

A etapa de seleção das famílias é fundamental para o planejamento do Trabalho Social.

O processo de elaboração do projeto deverá levar em conta as características e interesses das famílias, sendo participativo, portanto, depende diretamente da definição das famílias beneficiárias pelo município, devendo ocorrer até o marco de 50% de execução de obras físicas das unidades habitacionais.

Destacamos que os marcos temporais previstos nas Portarias 1416/2023 e 75/2025 são interdependentes, uma vez que o marco para entrega do PTS é de até 60% de execução de obras físicas e que com 80% de obras, deve ser entregue o primeiro relatório de acompanhamento de Trabalho Social à Caixa. Ou seja, o Trabalho Social já deve ter sido iniciado pelo menos um mês antes deste marco.

Até 50%: Seleção das famílias

Até 60%: Aprovação do PTS

Até 80%: Apresentação do 1º RATS

Nem sempre a seleção das famílias é rápida, porque envolve a entrega de documentos pessoais indispensáveis para as pesquisas para enquadramento, a necessidade de solução de eventuais pendências de registro e cadastro. Por isso, recomendamos que esse processo se inicie o mais brevemente possível.

A Caixa analisará até três vezes o número de famílias a serem beneficiadas pelo termo de compromisso, ou seja, até 150 (cento e cinquenta) famílias, cujos dados deverão estar atualizados no Cadastro Único.

O público-alvo do programa são famílias com renda bruta de até R$ 2.640,00 (dois mil, seiscentos quarenta reais). Em casos específicos e previstos na Portaria MCID Nº 1416/2023, a renda familiar pode chegar a até R$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

Benefícios temporários de natureza indenizatória, assistencial ou previdenciária, como auxílio-doença, auxílio-acidente, Bolsa Família e Benefício de Prestação continuada – BPC, não devem ser considerados para o cálculo da renda.

Deverão ser observadas as reservas das unidades para atendimento ao idoso e à pessoa com deficiência e as prioridades previstas na referida portaria.

A Elaboração do PTS

Para elaborar o projeto de Trabalho Social será necessário seguir alguns passos.

Nos tópicos a seguir, vamos apresentar caminhos possíveis para promover esta elaboração em consonância com as diretrizes da Portaria 75/2025.

Esses caminhos são detalhados nos documentos de especificação técnica que acompanham esta cartilha e são sugestões para realização dos procedimentos necessários, podendo ser adaptados a critério dos técnicos responsáveis pela elaboração.

Leitura Técnico-Comunitária

A portaria 75/2025 estabelece como primeiro produto de planejamento a entrega de uma leitura técnico-comunitária da realidade local.
A leitura é um **diagnóstico participativo**, que consistirá no levantamento de informações socioeconômicas sobre as famílias beneficiadas e de dados territoriais relevantes para o processo de elaboração do PTS.

Esses dados deverão ser coletados, analisados, discutidos com os beneficiários e finalmente interpretados.

O resultado deverá apoiar a definição das estratégias do projeto e integrar, de forma sintética, o documento do PTS a ser apresentado à CAIXA.

? Mas como o responsável pela elaboração do PTS deve proceder para realizar a leitura técnico-comunitária?

A seguir, apresentamos em linhas gerais a proposta que está contida no documento de especificação técnica.

➢ Pesquisa Censitária com as Famílias

O processo poderá ser iniciado com a aplicação de questionários padronizados com os representantes de cada família beneficiária.

Desta forma, serão reunidas informações padronizadas sobre o perfil destas famílias, o que poderá ajudar na definição das estratégias mais adequadas para o seu projeto.

Com o os dados da pesquisa, o responsável pela elaboração poderá, por exemplo, sistematizar informações como a predominância de faixas etárias, gênero mais frequente do chefe de família, a condição atual de renda e acesso a serviços públicos, o perfil de escolaridade dos beneficiários, a identificação de grupos sociais específicos, entre outras.

Essas informações ajudarão a definir quais as estratégias mais adequadas para as ações de comunicação do projeto, para as atividades socioeducativas propostas e para a necessidade de integração com outras políticas públicas do município.

A aplicação do questionário pode acontecer em visitas domiciliares ou em local reservado para ação e disponibilizado por sua instituição.

No momento da consolidação dos resultados da pesquisa, é importante utilizar recursos para apresentação, como gráficos e tabelas, que tornem a visualização dos dados mais clara e compreensível.

Isso facilita a interpretação das informações e a tomada de decisões baseadas nos resultados obtidos.

➢ Pesquisa de Grupo Focal

Se a aplicação dos questionários vai permitir a tabulação de informações quantificáveis sobre o grupo de famílias atendidas pelo empreendimento, a realização de grupos focais possibilitará o acesso a informações qualitativas a respeito das condições de vidas atuais dos beneficiários, das expectativas a respeito do empreendimento e das demandas por políticas públicas.

Assim, por meio do relato dos beneficiários o responsável pela elaboração do projeto poderá complementar a caracterização das famílias para apoiar definir as estratégias de atuação.

O grupo focal é uma reunião com um conjunto de moradores (até 12) na qual será promovida uma discussão estimulada por questões de interesse apresentadas por um facilitador. O objetivo é gerar uma interação discursiva, de forma a produzir um quadro das percepções e expectativas das famílias, que contribuirá para o desenho do projeto aderente às suas necessidades.

A consolidação das expectativas apontadas também contribuirá para a proposição de uma visão de futuro compartilhada entre os beneficiários.

➢ Revisão de documentos

Além de levantar informações sobre as famílias, será necessário reunir dados sobre o território para compor a leitura técnico-comunitária.

Um procedimento sugerido é revisar documentos relevantes à realidade do município, especialmente sobre o bairro e o entorno onde as unidades serão construídas.

Recomenda-se consultar sites que reúnam informações em nível municipal como plataformas disponibilizadas pelo IBGE e DATASUS.

Também pode-se verificar a disponibilidade de relatórios setoriais produzidos nas secretarias municipais, bem como instrumentos de planejamento urbano, como o Plano Municipal de Habitação de Interesse Social.

➢ Entrevistas

Para ampliar o olhar sobre a realidade local é proposto que sejam realizadas entrevistas com atores diversos que possam contribuir para o mapeamento das características e oportunidades do território.

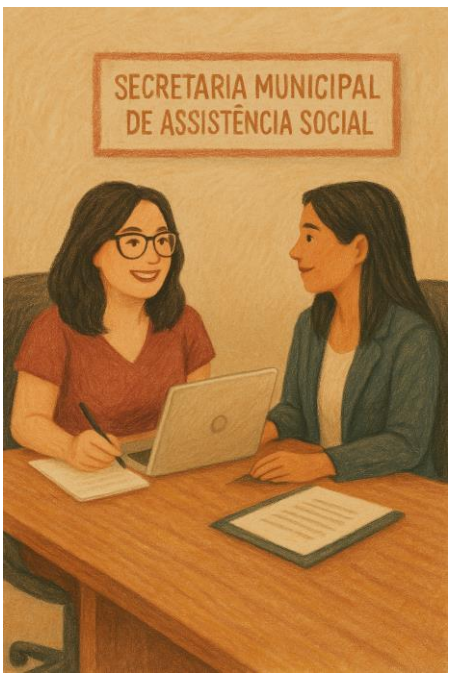

O responsável pela elaboração do projeto deve selecionar os informantes capazes de abordar conteúdos como: características dos serviços e equipamentos existentes no local de implantação do empreendimento, aspectos de destaque da vigilância socioassistencial, fatores de risco e vulnerabilidade, oportunidades de geração de emprego e renda, entre outros.

Deverão ser realizadas ao menos cinco entrevistas. Os principais entrevistados podem integrar a própria estrutura do município: representantes das secretarias setoriais, gerentes responsáveis pelo planejamento da intervenção e outros funcionários públicos que atuem com os temas indicados. Além desses, podem ser indicados representantes de entidades da sociedade civil.

Elaboração da Proposta de Comunicação

Depois de realizada a leitura técnico-comunitária, outro passo importante para a elaboração do PTS poderá ser dado: a elaboração da proposta de comunicação.

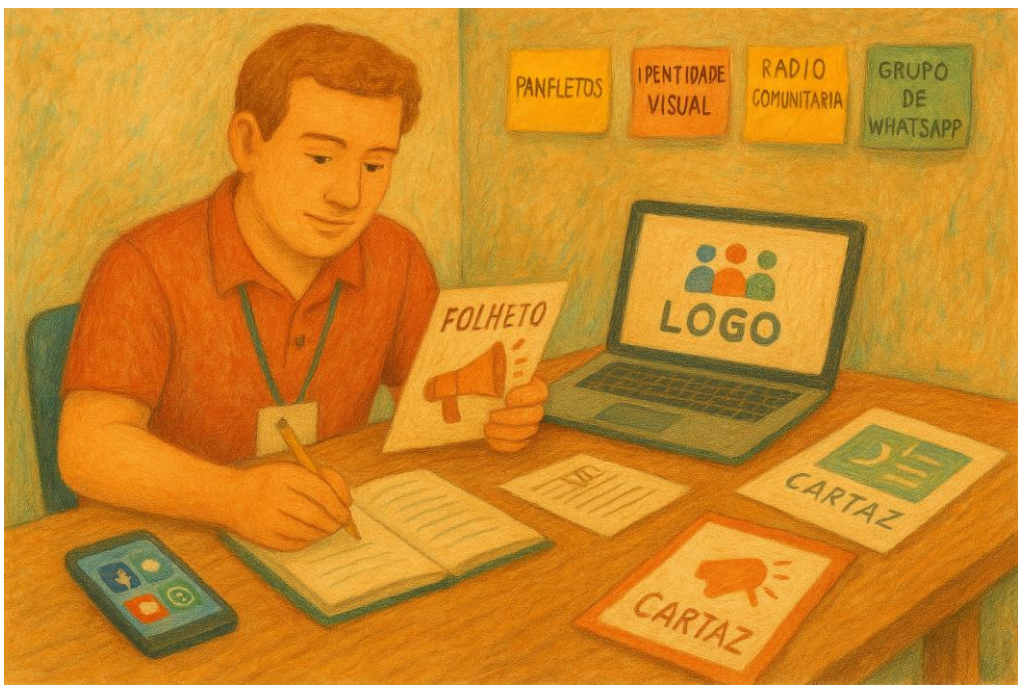

Produzir esta proposta consiste em definir quais estratégias de comunicação serão utilizadas em apoio às atividades do projeto, seja para mobilizar, informar ou capacitar os beneficiários.

O responsável pela elaboração do projeto mapeará os canais preferidos pelas famílias (WhatsApp, rádio, panfletos) e eventuais necessidades de acessibilidade (áudio, impresso).

Os objetivos para cada estratégia de comunicação devem estar claros (ex.: convocar para reuniões, informar prazos) e devem ser adotados princípios de linguagem simples, inclusiva e culturalmente adequada.

O planejamento das estratégias de comunicação será consolidado em uma proposta escrita a ser integrada ao PTS.

A proposta de comunicação deverá ser simples e objetiva, mas precisará evidenciar o processo de reflexão sobre as abordagens mais adequados às características dos beneficiários.

Construção participativa do PTS

Com base nos procedimentos realizados nas etapas anteriores, já é possível elaborar um projeto de Trabalho Social para a intervenção proposta.

A estrutura que o documento do PTS deve apresentar com base nas diretrizes da Portaria Mcid 75/2025, está contida na especificação técnica que acompanha esta cartilha.

O PTS produzido terá uma dupla função.

Primeiro, deve orientar o trabalho a ser realizado pela equipe responsável pela execução do Trabalho Social, expressando o planejamento temporal das atividades prévias e posteriores à ocupação do empreendimento.

Além disso, ele será o documento a ser apresentado à CAIXA para análise da proposta e posterior acompanhamento.

Apresentação e Validação do PTS junto aos beneficiários

Formulada a proposta técnica, será o momento de apresentar o projeto aos beneficiários, que poderão opinar sobre o conteúdo e validar as ações planejadas.

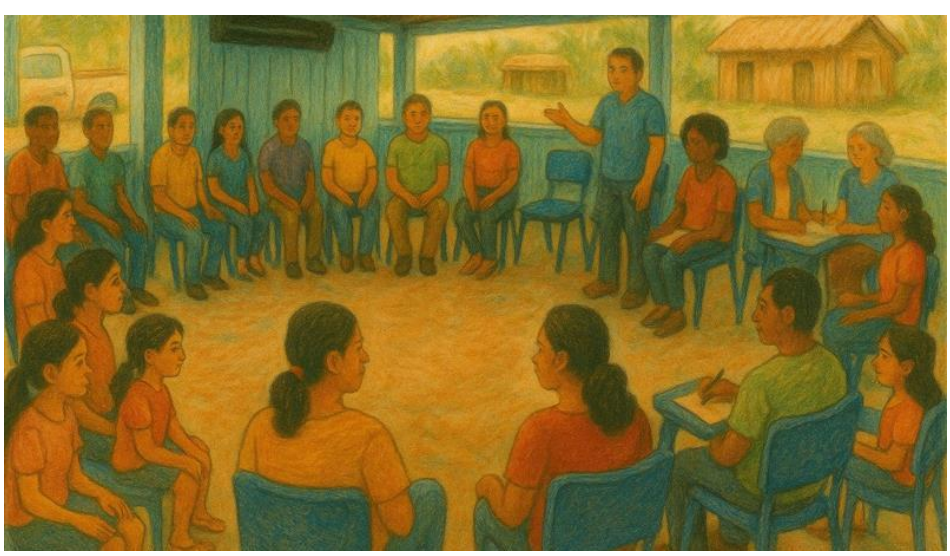

Deverá ser realizada uma reunião de apresentação do projeto com as famílias beneficiárias.

Neste encontro também será descrito todo o processo de formulação da leitura técnica e apresentados os seus resultados às famílias.

A ocasião será oportuna para consolidação da visão de futuro da comunidade.

Projeto de Trabalho Social – Versão Final

Concluídas as etapas descritas anteriormente e após os encaminhamentos e validação da proposta junto aos beneficiários, o PTS poderá ser revisado e consolidado em uma versão final.

Este documento será apresentado à CAIXA, por meio da plataforma TransfereGov, para análise e aceite até o marco de 60% de execução das obras de construção das unidades.

Lembre-se que quanto mais cedo ocorrer o aceite, melhor será a organização da fase de execução.

O PTS apresentado deverá incorporar os registros da realização das atividades de planejamento para sua elaboração. A Portaria 75/2025 prevê a necessidade de comprovar a execução participativa deste planejamento.

As ações referentes à fase de elaboração poderão ser custeadas com recursos do Trabalho Social ou ser reconhecidas como contrapartida em bens e serviços.

Execução do PTS

Como já mencionado, o PTS elaborado e aceito pela CAIXA será a referência para realização das atividades na fase de execução.

Nas hipóteses de execução indireta separada da etapa de elaboração, deverá ser providenciada a formalização de parceria ou contrato para a execução do objeto do PTS, cuja documentação deverá ser submetida à CAIXA previamente à autorização pelo compromissário do início das atividades.

A comprovação da execução das atividades se dará por meio de relatórios de acompanhamento do Trabalho Social (RATS) com periodicidade definida no cronograma do PTS.

É fundamental evidenciar no RATS o cumprimento da metodologia e apresentar os meios de verificação previstos.

Eixos, Resultados e Produtos do TS

É importante fazer algumas considerações sobre o conteúdo do projeto a ser elaborado.

O processo de planejamento descrito nesta cartilha e apresentado no documento de especificação técnica prevê um formato participativo e fundamentado no conhecimento produzido sobre as famílias e o território para definir as ações do PTS. Além disso, o responsável pela elaboração do PTS deverá considerar as diretrizes estabelecidas na Portaria MCid 75/2025 para propor estas ações de forma coerente com o escopo de Trabalho Social enunciado naquele documento.

O Trabalho Social é estruturado em 5 eixos:
- **Eixo I – Mobilização, comunicação e participação social;**
- **Eixo II – Sustentabilidade da intervenção ou operação;**
- **Eixo III – Sustentabilidade ambiental, segurança alimentar e promoção da saúde;**
- **Eixo IV – Desenvolvimento socioeconômico; e**
- **Eixo V – Direitos humanos, educação, cidadania e cultura.**

Um conteúdo que integra a Portaria é a Estrutura Lógica, apresentada em seu anexo I.

Esta estrutura define os Objetivos Específicos e os Resultados e Produtos esperados para cada Eixo Temático do Trabalho Social.

A definição dos Produtos no anexo não constitui uma descrição metodológica das atividades do Trabalho Social. Em vez disso, podemos pensar nos Produtos como uma **categorização** das atividades.

Assim, quando se propõe uma atividade do PTS, deve-se observar se esta se enquadra em um dos Produtos da estrutura lógica e se sua concretização vai contribuir para o alcance do Resultado vinculado ao referido Produto.

Por exemplo, no Eixo IV, Desenvolvimento Socioeconômico, está previsto o resultado "*Incentivo ao incremento da renda das famílias*". Este resultado deve ser alcançado com o Produto "*Atividades socioeducativas e práticas coletivas de inclusão produtiva, econômica e social implementadas*".

De que forma este Produto pode ser entendido?

A Portaria o descreve como "a implementação de iniciativas para formação, capacitação e potencialização de conhecimentos, habilidades e atitudes, baseada na identificação de perfis e vocações locais, que viabilizem o acesso a atividades produtivas e incremento da renda das famílias beneficiárias devendo ser observados o potencial econômico e as características culturais da região." Ou seja, as atividades que realizarmos para concretizar este Produto deve ter características que "encaixem" nesta descrição.

Assim, se, por exemplo, o diagnóstico das famílias e os estudos e entrevistas realizadas na leitura técnico-comunitária apontarem que é aderente a articulação de um pequeno grupo de costura em uma cooperativa local, pois há vocação e oportunidades no território, as atividades para realizar essa articulação e formação do grupo poderão ser realizadas para entregar o Produto "*Atividades socioeducativas e práticas coletivas de inclusão produtiva, econômica e social implementadas*".

Em um outro exemplo hipotético, a leitura técnico-comunitária pode indicar que será oportuno capacitar jovens do empreendimento para trabalho no setor de serviços. É uma atividade diversa da mencionada no exemplo anterior, mas que por sua natureza também corresponderá ao Produto descrito e contribuirá com o alcance do Resultado.

Portanto, **a leitura técnico-comunitária é fundamental na definição das atividades do PTS!**

Há ações que, pela natureza do Programa MCMV FNHIS Sub-50, são consideradas essenciais para o cumprimento do disposto na Portaria 75/2025.

Nos documentos de especificação técnica que acompanha esta cartilha, apresentamos propostas de metodologia para algumas atividades essenciais, que podem ser incorporadas ao projeto com as adaptações necessárias a partir da leitura técnica e discussão com os beneficiários.

Os documentos de especificação técnica apresentam também os Objetivos, Resultados, Produtos e suas descrições, além de critérios para definição das atividades de cada Eixo para o Programa, de forma a contribuir para uma delimitação mais precisa do escopo do PTS.

A seguir apresentamos a contribuição contida nos documentos de especificação técnica para definição das atividades do PTS.

EIXO I - Mobilização, Comunicação e Participação Social

- Para prever a entrega do Produto ***Grupos Representativos Locais Formados ou Fortalecidos***, orienta-se que se planeje a **constituição do GGL**, conforme disposto na Portaria 75/2025.

- Para o Produto ***Rede de Cooperação ou Parceria Socioterritorial Estabelecida*** a atividade proposta deve contemplar o **mapeamento dos atores locais** que possam cooperar em temas estratégicos do projeto, consolidando as parcerias estabelecidas com **registro de compromissos formais com estes parceiros**.

- Para a entrega do Produto ***Acompanhamento Participativo da Intervenção Realizado***, indica-se a formação e realização de visitas com **Comissão de Acompanhamento de Obras – CAO.**

Com a CAO, durante a fase de obras, representantes das famílias poderão interagir com a equipe de engenharia responsável pela construção e visitar as obras, coletar informações sobre evolução e prazos, especificações das UH e comunicar às demais famílias.

EIXO II - Sustentabilidade da Intervenção ou operação

- O produto *Atividades de Comunicação Social para Difusão de Informações sobre a Intervenção Realizadas* poderá ser implementado com diversas estratégias. São consideradas essenciais a **Reunião de Esclarecimentos e Entrega do Manual do Proprietário e a Realização de Vistoria dos imóveis pelos Beneficiários.**

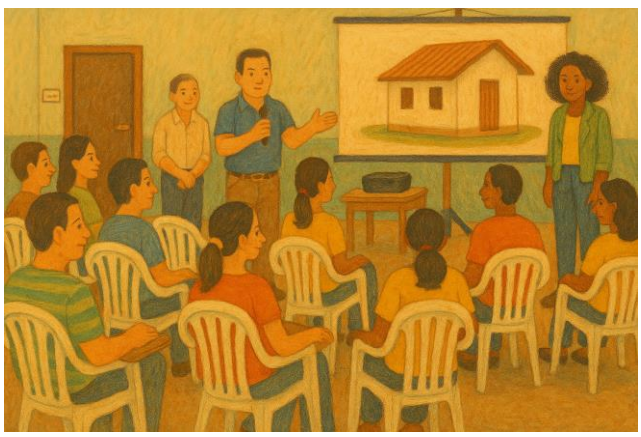

Além destas é importante indicar que outras atividades regulares de comunicação pós-ocupação aconteçam com periodicidade mínima mensal.

- Para os Produtos ***Atividades socioeducativas e práticas para apropriação dos espaços públicos ou coletivos, bens e serviços executados pela intervenção ou operação realizadas*** e ***Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização do território, de promoção da cultura de vizinhança, e de fortalecimento do vínculo local realizadas***, indica-se a realização de ao menos uma atividade que atenda à descrição de cada produto, estruturando-a para a participação de no mínimo 80% dos beneficiários. Para empreendimentos com 25 UH, deve-se realizar ao menos uma atividade por produto, e para empreendimentos com 50 UH, ao menos duas atividades por produto.

- A entrega do Produto ***Encaminhamento dos beneficiários aos serviços socioassistenciais*** enseja a realização de atividades para identificação de demandas dos beneficiários por serviços socioassistenciais e encaminhamento e monitoramento do atendimento a estas demandas pelos serviços públicos disponíveis no território ou por parceiros que componham a rede de cooperação socioterritorial a ser instituída de acordo com as diretrizes para o Eixo I. Orienta-se que as atividades planejadas para realizar essa entrega aconteçam com periodicidade mínima mensal após a realização da Reunião de Esclarecimentos.

EIXO III – Sustentabilidade Ambiental, Segurança Alimentar e Promoção da Saúde

– Para este Eixo, a entrega dos Produtos se dá pela realização de atividades socioeducativas relativas às temáticas de Sustentabilidade Ambiental, Segurança Alimentar e Promoção da Saúde.

Como a Portaria 75/2025 estabelece que é admitida a implementação parcial do Eixo, o proposto é que sejam planejadas atividades distintas que atendam à descrição de ao menos um dos produtos – ***Atividades socioeducativas e práticas coletivas para difusão e apoio a iniciativas de sustentabilidade ambiental realizadas; Atividades socioeducativas e práticas coletivas para a promoção da saúde, segurança alimentar e alimentação saudável realizadas; ou Atividades socioeducativas e de difusão de práticas de autocuidado e saúde preventiva realizadas***, estruturando cada atividade para a participação de no mínimo 80% dos beneficiários.

A definição dos produtos deverá ser justificada pela análise da leitura técnica e pela pactuação com os beneficiários. Para empreendimentos com 25 UH, recomenda-se realizar ao menos 2 (duas) atividades, e para empreendimentos com 50 UH, ao menos 4 (quatro) atividades.

Como exemplo podemos citar realização de hortas e jardins comunitários, para aumentar a permeabilidade do solo e melhorar o microclima local; o plantio de mudas nativas para recuperação ambiental; promover práticas de consumo consciente e sustentável para reduzir a geração de resíduos e o desperdício de recursos; realizar palestras e oficinas temáticas sobre mudanças climáticas, queimadas, ciclo da água, descarte correto de resíduos e preservação dos recursos hídricos; estimular práticas de exercícios diários de alongamento, yoga, meditação; entre outras.

EIXO IV – Desenvolvimento Socioeconômico

- Para o Produto ***Atividades Socioeducativas e Práticas Coletivas de Inclusão Produtiva, Econômica e Social Implementadas***, como já foi mencionado, deverão ser planejadas atividades que potencializem o acesso dos beneficiários a oportunidades de incremento de renda.

A instrução é que se planeje ao menos uma atividade que atenda à sua descrição, estruturando-a para participação de no mínimo 20% dos beneficiários.

- Para o Produto ***Atividades Socioeducativas e Práticas de Educação Financeira Realizados*** espera-se a definição de atividades de apoio com ferramentas e conhecimentos necessários para tomada de decisões financeiras informadas e promover o entendimento dos aspectos econômico-financeiros do dia a dia.

É indicado que se elabore ao menos uma atividade que atenda à sua descrição, estruturando-a para participação de no mínimo 80% dos beneficiários

Realizar parcerias com o Sistema S – SEBRAE, SENAI, SENAC, universidades, organização da sociedade civil para disponibilização de cursos, capacitações ou oficinas a partir das potencialidades identificadas nas famílias; realizar ações informativas ou de divulgação de cursos e vagas de empregos; criar redes comunitárias de economia solidária para promover ações como feiras de empreendedores locais ou de trocas; realizar treinamentos quanto à elaboração de currículo e orientações sobre atitudes comportamentais em entrevistas e entrada no mercado de trabalho; ou ainda custear oficinas de Corte e Costura, são exemplos de atividades socioeducativas possíveis.

EIXO V – Direitos Humanos, Educação, Cidadania e Cultura

- As atividades propostas para este Eixo terão como foco a promoção dos Direitos Humanos, a educação, a cidadania e a valorização e fortalecimento da cultura e das identidades culturais presentes no território.

- Como a Portaria 75/2025 estabelece que é admitida a implementação parcial do Eixo, o proposto é que sejam planejadas atividades distintas que atendam à descrição de ao menos um dos produtos:

- *Atividades socioeducativas e práticas coletivas de valorização e difusão da cultura, identidade e memória da comunidade beneficiária realizadas;*
- *Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento dos Direitos Humanos no território realizadas;*
- *Atividades socioeducativas ou práticas coletivas de fortalecimento da Educação no território realizadas;*
- *Atividades socioeducativas e práticas coletivas de fortalecimento da Cidadania no território realizadas.*

Cada atividade deve ser estruturada para a participação de no mínimo 80% dos beneficiários. A definição dos produtos deverá ser justificada pela análise da leitura técnica e pela pactuação com os beneficiários. Para empreendimentos com 25 UH, realizar ao menos 2 (duas) atividades, e para empreendimentos com 50 UH, ao menos 4 (quatro) atividades.

Podemos citar como exemplo de atividades neste eixo, o registro das histórias e tradições contadas pelos idosos do território; oficinas de artesanato local; exibições de cinema; rodas de leituras de contos; promoção da culinária local; campanhas de conscientização sobre temas como combate ao racismo, violência doméstica, direitos da população LGBTQIAPN+, inclusão de pessoas com deficiência, entre outros; organizar mutirões que ofereçam serviços como emissão de documentos, atendimento jurídico e orientação sobre programas sociais, por meio, de parceria com órgãos públicos, universidades e organizações da sociedade civil.

Agradecemos a sua dedicação na leitura desta cartilha e esperamos que ela tenha esclarecido o processo de elaboração e execução do Projeto de Trabalho Social no Programa MCMV FNHIS SUB 50.

Bons trabalhos!

CAIXA